

PORTARIA N.º 18.885, DE 18/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO Nº 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico 24.255/2022.

Nome	Mat.	Período
Laudiceia Amaro de Lima	22.294	03/10/2022 a 07/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

